

PORTARIA NORMATIVA Nº. 117/2025 – GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

O

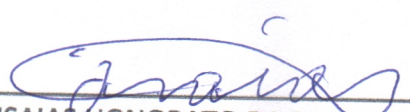
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **INAIARA REJANE SOBRAL NEVES**, inscrita na Matrícula nº 100213-1, portador do CPF/MF nº 044.642.764-07, ocupante do cargo comissionado de SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-2, lotada na secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 20 de fevereiro de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

